



Indicação Nº 1062/2023

Súmula: Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Sr. Igor Soares Ebert, que officie junto a Secretaria responsável, se há estudos para implantação de centros de lutas no município.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, para que seja oficiado ao Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Sr. Igor Soares Ebert, junto a Secretaria responsável, se há estudos para a implantação de centros de lutas no município.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

Ao caracterizar as lutas como componente da cultura corporal, e como um dos conteúdos da educação física no contexto escolar, acredita-se que as lutas, embasadas por fins educativos, inserida na escola, contribuirão para formação integral do aluno, ao trabalhar com aspectos que envolvem seu desenvolvimento global.

As lutas desenvolvem capacidades físicas importantes nos alunos, assim como as principais capacidades motoras essenciais para seu desenvolvimento saudável, como lateralidade, noção corporal, espacial e temporal, coordenação geral, flexibilidade e outros benefícios. Capacidades cognitivas também são desenvolvidas como raciocínio, atenção e percepção. Além do quesito social e afetivo que estimulam a socialização, trabalho em equipe e formação de opinião.

Conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 4 de abril de 2023.

Marcelo Aparecido Antônio
Vereador “Marcelo Alemar”
PODEMOS

Indicação Nº 1062/2023 - Documento assinado digitalmente em 10/04/2023. PROTOCOLO 6259/2023 - 10/04/2023 13:48 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 44YN-6VK9-PD10-T82D



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=44YN6VK9PD10T82D>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 44YN-6VK9-PD10-T82D

